



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A V I S O

FERNANDO FIDALGO CAÇOILLO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

- TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 58º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Ílhavo, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no pretérito dia 17 de dezembro, deliberou aprovar “a atualização do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos para o ano de 2021”, no valor de 1,42% (tendo por base a Taxa de variação média anual anual do Índice de Preços ao Consumidor, o aumento da Tarifa de tratamento de resíduos urbanos e o agravamento da Taxa de Gestão de Resíduos), e que a referida atualização entra em vigor no próximo dia 01 de janeiro de 2021.

TARIFARIO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2021

Valores Unitários do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2021

Tipo de utilizador		Tarifa de disponibilidade diária	Tarifa Variável	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) ⁽²⁾
		(€/dia, isento de IVA)	(€/m ³ de água consumida, isento de IVA)	(€/m ³ , a acrescer IVA a 6%) ⁽¹⁾
Doméstico		0,1371	0,0590	0,1361
Não Doméstico		0,2673	0,1150	
Tarifário social	Doméstico	0,0000	0,0590	
	Não Doméstico	0,1371	0,0590	

⁽¹⁾ - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA;

⁽²⁾ - Por decisão da Tutela, a TGR sofreu em agravamento de 100% em relação a 2020, todavia a Câmara Municipal financia 50% do referido agravamento

Valores Unitários dos Serviços Auxiliares para 2021

Recolha particular de contentores RU	(€/Serviço, a acrescer IVA a 6%) ⁽¹⁾
Serviço Auxiliar Índice 1 – entidades e empresas privadas	19,5600
Serviço Auxiliar Índice 2 – entidades públicas e instituições de interesse municipal	10,0484

⁽¹⁾ - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser fixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

Paços do Município de Ílhavo, em 18 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Fidalgo Caçoilo)